



PREFEITURA DE ITAQUI
SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Itaqui/RS

Secretaria da Fazenda

Necessidade da Administração: Contratação da empresa para manutenção das salas danificadas pela chuva de granizo, com a disponibilização dos materiais, relacionados abaixo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
01	Aluzinco N° 26 (0,50 MM)	902	M ²
02	Mts Algerosa	73	ML
03	Prego Telheiro	2200	UN
04	Mts Caibro 5x7	130	ML
05	Zinco	252	M ²
06	Tesouras Metálicas 11 mts	4	UN
07	Terças enrigecidas	182	ML
08	Parafusos autobrocante	900	UN
09	Alvenaria nas laterais	10	M ²
10	Calha	14	ML
11	Forro PVC	165	M ²
12	Remoção piso parque	120	M ²
13	Contrapiso	120	M ²
14	Piso esmaltado, cola e rejunte	128	M ²
15	Elétrica, disjuntores, fios, suporte e lâmpadas	10	UN
16	Hidráulica aumento da vazão na calha	6	UN

05

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 257/2024, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da **Secretaria da Fazenda**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039000000

Recurso

CRED. SUPLEM.

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1501-6120

2501

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

Entrega Imediata. A decisão de escolher este fornecedor foi fundamentada na necessidade urgente de realizar a restauração e manutenção da cobertura da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Itaqui, tendo em vista que é um local de acesso ao público e atendimento a comunidade. Diante da urgência do prazo estabelecido, foi realizada pesquisa de mercado e identificado que este fornecedor era o único capaz de disponibilizar os materiais necessários para atender integralmente à demanda no tempo estipulado.

A disponibilidade imediata da realização da manutenção e restauração, aliada à capacidade de suprir as quantidades solicitadas dentro do prazo requerido, foram critérios decisivos para a seleção deste fornecedor. Dessa forma, a escolha se deu de maneira estratégica, visando garantir a continuidade do acesso ao espaço a Sede administrativa municipal.

Itaqui – RS, 20 de agosto de 2024.


Istely Valle dos Santos
Secretária da Fazenda